



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1979

Esta edição encontra-se no site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Lista de Inscritos (as)** - Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Ibirapitanga – Bahia – 2020/2023.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Miguel Ferreira, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA  
Email: cmdcaibi55@gmail.com



### Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Ibirapitanga – Bahia – 2020/2023.

#### LISTA DE INSCRITOS (AS)

Conforme Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Ibirapitanga – 2020/2023, publicado através da Resolução do CMDCA nº 02, de 11 de março de 2019, e a Resolução do CMDCA nº 02, de 11 de março de 2019, que dispõe da Comissão Eleitoral responsável por toda condução do processo de escolha,

- a) A Comissão Eleitoral, através de ofício, enviará comunicado aos candidatos (as) que tiveram as inscrições indeferidas, com o detalhamento dos motivos do indeferimento.
- b) Após serem comunicados (as) do indeferimento da inscrição, os (as) candidatos (as), dentro do prazo de 03 (dias), a partir da data de recebimento do ofício, terão o direito de apresentar defesa junto a Comissão Eleitoral.
- c) Qualquer pessoa e o Ministério Público terão até o dia 23 de maio para solicitar impugnação dos candidatos (as) inscritos (as), justificando o motivo para tal.
- d) As solicitações de impugnações serão entregues, das 08h00 às 13h00, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), situada na Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/n, Centro – Ibirapitanga, onde funciona a secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- e) A lista de inscritos (as), solicitações de impugnações, defesas apresentadas e as decisões da Comissão Eleitoral serão enviadas ao Ministério Público, órgão

responsável pela fiscalização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, conforme item 11.10 do Edital.

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Situação da inscrição</b>
1.	Elizangela Ilario dos Santos	Deferida
2.	Josiane Pereira da Silva	Deferida
3.	Daniela Pereira Silva Gomes	Deferida
4.	Eliane Pereira Vidal Braga	Deferida
5.	Valdezia Santos Novaes	Deferida
6.	Cleudes Raquel Nascimento	Deferida
7.	Antônio Rafael Matos dos Santos	Indeferida
8.	Hillo Brito Lopes	Deferida
9.	Ane Kelly Nascimento dos Santos	Deferida
10.	Marcos Pereira dos Santos	Indeferida
11.	Dayane de Jesus Amparo	Deferida
12.	Wellington Souza dos Santos	Indeferida
13.	Nágila Amorim dos Santos	Deferida
14.	Pericoleon Santos Costa	Deferida
15.	Luís Gustavo Teles dos Santos	Deferida
16.	Vianeí Rodrigues de Almeida	Deferida
17.	Cirlandia da Silva Souza	Deferida
18.	Sandra Quinto de Jesus Machado	Deferida
19.	Rafael dos Santos Filho	Indeferida

**Ibirapitanga, 20 de maio de 2019.**

Comissão Eleitoral Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de  
Ibirapitanga:

Joelma Sacramento de Jesus Nascimento  
Secretaria Municipal de Educação

Daniel Macário  
Liga Ibirapitanguense de Desportos Terrestres

Lilia Ribeiro dos Santos  
Secretaria Municipal de Saúde

Magadiele Soares dos Ramos  
Movimento Social da Primeira Igreja Batista de Ibirapitanga

Página 2 de 2